



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.461

De 29 de abril de 2015

Autógrafo nº 090/15 – Projeto de Lei nº 091/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a **Missa em Ação de Graças pelo Dia do Trabalho**, a ser realizada anualmente no dia 1º de Maio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de abril de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Missa em Ação de Graças pelo Dia do Trabalho**, a ser realizada anualmente no dia 1º de Maio na Paróquia Sagrada Família.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 6.962, de 26 de março de 2009.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").
Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 01/maio/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.639.

16:37 06/05/2015 002942 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA